

PORTARIA Nº 434/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR;

CONSIDERANDO a organização de evento, Lives e palestras temáticas;

CONSIDERANDO a Live com o tema: “**Geradores de Ozônio - a visão do Conselho, equipamentos e benefícios**”;

CONSIDERANDO as deliberações presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as colaboradoras **Karina Luciane Arias Gonzales Cancela, Leticia Philippi Nuhrich e Valdirene Polônio** para participarem da Live com o tema: “**Geradores de Ozônio - a visão do Conselho, equipamentos e benefícios**”, no dia 26 de julho de 2023 às 19:30h, na Sede do Coren/PR e com transmissão nas redes sociais do Coren/PR.

Art. 2º Designar os empregados comissionados Camila da Luz e Ludwig Birkner de Lery Guimarães, para acompanhar e dar suporte a transmissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de julho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário